



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 403

Do Processo nº 2013-0.069.652-0

Em 12 / 11 / 14

Interessado: Clovis Valentie Oliveira Neto.

Contribuinte: INCRA 638.358.011-622-0

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Local: Rua Bento Gueif


Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Certidão de Diretrizes para Loteamento, em zona de uso ZEPAM-03 E ZEIS 1 – L190, zona de uso anterior Z8-100/1-001, quanto à definição de parâmetros, características e índices urbanísticos para o uso proposto em ZEPAM, nos termos do artigo 1º do Decreto 54.074/13

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/054/2014

A CAEHIS, em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou que para a área demarcada como ZEPAM deverão ser aplicados os índices urbanísticos de Z8-100/1-001 pelo Quadro 2 Anexo 1 do Decreto nº 44.667/04 e taxa de permeabilidade de 20%, nos termos do Decreto nº 54.556/13.

12 / 11 / 2014


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Fernanda Csordas, Marlene Fernandes da S. Miamoto, e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

GAS/em